

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº. 3416/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2017**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se o Pregoeiro Nicanor Tadashi Kimura, nomeado pela Portaria nº 141/2017 e Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho e Eliane Omori Duarte como Membros de Equipe de Apoio, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na Contratação de empresa para realização de shows musicais durante a Expobira 2017, julgando-se o critério de Menor Preço por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes ADEMIR LUIZ MEDINA 79529127987 devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 26.655.736/0001-91, GILBERTO ALENCAR MONTEIRO 00032827911, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 21.474.985/0001-67, JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO 40760446968, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 13.911.596/0001-23, LEONARDO DORETO DA SILVA 10078208963, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 27.203.855/0001-76, LUANA BISSOLI MEDINA 09202606919, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 24.063.454/0001-70 e MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 16.651.256/0001-07. Procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, em que os mesmos foram devidamente credenciados, não havendo nenhum questionamento. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes o envelope de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, onde a empresa JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO 40760446968 foi classificada com o melhor preço do item licitado, conforme tabela de lances em anexo. Dando prosseguimento, após a rubrica do envelope de documentação da proponente vencedora, o mesmo foi aberto e submetido à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando e examinando toda a documentação da empresa classificada com o melhor preço, foi analisado e constatado após minuciosa pesquisa no CNAE que a empresa JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO 40760446968 não apresenta em seu ramo de atividade CNAE compatível com o objeto licitado. O envelope de documentação da empresa classificada como segunda colocada LUANA BISSOLI MEDINA 09202606919 foi aberto e submetido à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando e examinando toda a documentação de habilitação foi constatado que a mesma também não apresenta em seu ramo de atividade CNAE compatível com o objeto licitado. O envelope de documentação da empresa classificada como terceira colocada GILBERTO ALENCAR MONTEIRO 00032827911 foi aberto e submetido à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando e examinando toda a documentação de habilitação foi constatado que a mesma também não apresenta em seu ramo de atividade CNAE compatível com o objeto licitado. O envelope de documentação da empresa classificada como quarta colocada ADEMIR LUIZ MEDINA 79529127987 foi aberto e submetido à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando e examinando toda a documentação de habilitação foi constatado que a mesma também não apresenta em seu ramo de atividade CNAE compatível com o objeto licitado. O envelope de documentação da empresa classificada como quinta colocada MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME foi aberto e submetido à análise do

Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando e examinando toda a documentação de habilitação foi constatado que a mesma apresentou CNAE compatível com o objeto licitado e sua documentação atendeu prontamente o exigido nas Clausulas Editalicias, sendo classificada e aguardando período recursal para posterior adjudicação. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, a representante da empresa JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO 40760446968 manifestou-se intenção em recusar, alegando que o ramo de atividade da sua empresa atende o objeto licitado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h30min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

**TABELA DE LANCES**

LOTE ÚNICO							
Item	DESCRIÇÃO	Ademir	Gilberto	Joaquim	Leonardo	Luana	Marco
1	Contratação de empresa para realização de shows musicais nos dia 11, 12, 13 e 14 de maio de 2017, sendo 01 atração por noite podendo ser dupla ou grupo musical.	7.003,00  4º Lugar: Empresa desabilitada	7.001,00 Declinou  3º Lugar: Empresa desabilitada	4.500,00  1º Lugar: Empresa desabilitada	8.000,00	7.000,00 Declinou  2º Lugar: Empresa desabilitada	<b>7.992,00</b>  5º Lugar: Empresa Habilitada

Nicanor Tadashi Kimura  
*Pregoeiro*

Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho  
*Equipe de Apoio*

Eliane Omori Duarte  
*Equipe de Apoio*